



## PROGRAMAÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

ASSIS: Decisões e Consultas por Inteligência Artificial Generativa no TJRJ – Turma 5

<b>INFORMAÇÕES DA ESCOLA</b>	<b>Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro</b> Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Cláudio Luís Braga dell’Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>Até 28 de maio de 2025</b>		
<b>DATA E HORÁRIO</b>	<b>Presencial: dia 30 de maio, das 9h às 18h.</b> <b>Período de atividades no AVA: de 31 maio a 06 de junho de 2025.</b>		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	Curso de formação continuada	<b>CARGA HORÁRIA</b>	12 horas
<b>MODALIDADE</b>	Semipresencial	<b>Nº DE VAGAS</b>	28
<b>LOCAL</b>	Biblioteca da EMERJ – Térreo da Lâmina III e Plataforma Moodle ( <a href="http://virtual.emerj.com.br/">http://virtual.emerj.com.br/</a> )		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados do TJRJ de competência Cível		
<b>EMENTA DO CURSO</b>	A tecnologia no tempo e no Judiciário: reflexões para o presente e o futuro. Apresentação do Assis e primeiros passos. Oficina prática com casos reais e simulação de uso. Teoria e aprofundamento. Avaliação e certificação.		
<b>TEMAS GERAIS</b>			
<b>EIXOS E SUBEIXOS</b>	<b>Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:</b> ( ) Temas de Direito Constitucional; ( ) Temas de Direito Civil ( ) Temas de Processo Civil; ( ) Temas em Direito Penal ( ) Temas em Processo Penal ( ) Temas de Direito Empresarial ( ) Temas em Direito Eleitoral ( ) Temas em Direito Administrativo ( ) Temas em Legislações Especiais ( ) Temas em Execução ( ) Temas em Gestão de Processos e Jurisdição; Relacionamento Institucional e Interpessoal; Empatia e Comunicação ( x) Direito Digital		

	<p><b>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</b></p> <p>( ) Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania</p> <p>( ) Temas em Ética; Epistemologia, Filosofia e Teoria da Justiça</p> <p>( ) Direito Sistêmico; Justiça Restaurativa; Conciliação, arbitragem e meios adequados de resolução de disputas</p> <p>( ) Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade)</p> <p>( x ) Temas em Tecnologia, IA e Redes Sociais; Democracia 4.0</p> <p>( ) Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional</p> <p>( ) Temas em Ciências Sociais e Políticas; Democracia; Posicionamento Político</p> <p>( ) Direito, Economia e aplicações práticas</p> <p>( ) Temas em Ensino Jurídico</p>
<p><b>JUSTIFICATIVA</b></p>	<p>A evolução tecnológica tem impactado significativamente o funcionamento do Poder Judiciário, trazendo maior eficiência e celeridade na prestação jurisdicional. No contexto do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), a inteligência artificial (IA) ASSIS representa um avanço significativo na automação de tarefas repetitivas e na análise de dados processuais, contribuindo para a otimização do trabalho dos magistrados e servidores. Diante disso, torna-se essencial a capacitação dos magistrados para o uso adequado e eficiente da IA ASSIS, garantindo a maximização dos benefícios proporcionados por essa tecnologia. A capacitação visa: 1. Aprimorar o conhecimento sobre as funcionalidades e aplicações da IA ASSIS no âmbito do TJRJ; 2. Capacitar os magistrados para a utilização adequada da ferramenta, explorando suas potencialidades e evitando limitações; 3. Assegurar maior eficiência na gestão processual, reduzindo o tempo de tramitação dos processos e promovendo decisões mais fundamentadas; 4. Garantir a correta interpretação dos resultados gerados pela IA, minimizando riscos de equívocos e aumentando a segurança jurídica; 5. Promover a adesão segura e consciente ao uso da inteligência artificial, garantindo que sua implementação esteja alinhada com os princípios éticos e legais aplicáveis. A capacitação também contribuirá para o aprimoramento das atividades jurisdicionais, permitindo que os magistrados utilizem a tecnologia de forma estratégica, otimizando o tempo dedicado à análise de casos complexos e ao julgamento de processos. Dessa forma, o uso da IA ASSIS não apenas moderniza a atuação judicial, mas também melhora a qualidade da prestação jurisdicional à sociedade. Portanto, a capacitação sobre o uso da inteligência artificial ASSIS para os magistrados do TJRJ é uma medida indispensável para assegurar a evolução tecnológica do Tribunal e aprimorar a eficiência da Justiça estadual, proporcionando um serviço mais rápido, acessível e eficaz para os jurisdicionados.</p>

<b>OBJETIVO GERAL</b>	O/A magistrado/a estará apto a utilizar o Assis – Assistente de Inteligência Artificial Generativa, a fim de aprimorar a eficácia e a celeridade dos atos processuais. Da mesma forma, deseja-se que a utilização ocorra de modo responsável e ético, sendo possível identificar com clareza os limites para utilização da tecnologia e seus pontos críticos.
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<p>Os (as) magistrados(as) serão capazes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar e descrever as principais funcionalidades da IA ASSIS no contexto do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, reconhecendo suas aplicações e limitações.</li> <li>2. Utilizar corretamente a IA ASSIS para otimizar a análise processual e a gestão de documentos judiciais, empregando a ferramenta de forma eficaz no cotidiano forense.</li> <li>3. Examinar criticamente os resultados fornecidos pela IA ASSIS, distinguindo informações relevantes e identificando possíveis limitações ou vieses nos dados gerados.</li> <li>4. Julgar a confiabilidade das sugestões ou análises produzidas pela IA ASSIS, garantindo que seu uso esteja alinhado com os princípios jurídicos e éticos do Poder Judiciário.</li> <li>5. Desenvolver estratégias inovadoras para integrar a IA ASSIS às práticas jurisdicionais, explorando formas de potencializar seu impacto na celeridade e qualidade das decisões judiciais.</li> </ol>
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b>	
<b>COORDENAÇÃO</b>	<p><b>Desembargador Ricardo Couto de Castro</b>  Presidente do TJRJ. Desembargador do TJRJ. Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e pós-graduação pela Universidade de Coimbra.  Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9267635328746437">http://lattes.cnpq.br/9267635328746437</a></p> <p><b>Desembargador Cláudio Luís Braga dell`Orto</b>  Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Diretor-Geral da EMERJ. Mestre em Ciências Penais pela Universidade Candido Mendes - Rio de Janeiro. (2000). Graduado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (1983). Professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde 1994 e professor adjunto da Universidade Católica de Petrópolis, desde 1988. Foi Diretor da Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros (2015). Foi membro do Conselho da ENFAM - ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Professor da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, desde 1992. Professor da ESAJ - Escola Superior de Administração Judiciária do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito penal, estado democrático de direito, direitos humanos, princípio da reserva legal e princípios constitucionais penais. Desenvolve pesquisa sobre Limites ao poder incriminador: a reserva dos direitos humanos. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, onde exerceu a vice-presidência e a corregedoria geral e a presidência. Desenvolve projeto sobre a gestão de processos e precedentes para eficiência do sistema de justiça.</p>

	Link para Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8447787845216423">http://lattes.cnpq.br/8447787845216423</a>
<b>TUTORIA NO MÓDULO A DISTÂNCIA</b>	<p><b>Daniel de Lima Haab</b> Secretário Geral da Secretaria Geral de Tecnologia – SGTEC do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui Pós-Graduação na área de Tecnologia.</p>
<b>DOCENTES</b>	<p><b>Desembargador Cláudio Luís Braga dell`Orto</b> Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Diretor-Geral da EMERJ. Mestre em Ciências Penais pela Universidade Candido Mendes - Rio de Janeiro. (2000). Graduado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (1983). Professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde 1994 e professor adjunto da Universidade Católica de Petrópolis, desde 1988. Foi Diretor da Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros (2015). Foi membro do Conselho da ENFAM - ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Professor da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, desde 1992. Professor da ESAJ - Escola Superior de Administração Judiciária do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito penal, estado democrático de direito, direitos humanos, princípio da reserva legal e princípios constitucionais penais. Desenvolve pesquisa sobre Limites ao poder incriminador: a reserva dos direitos humanos. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, onde exerceu a vice-presidência e a corregedoria geral e a presidência. Desenvolve projeto sobre a gestão de processos e precedentes para eficiência do sistema de justiça. Link para Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8447787845216423">http://lattes.cnpq.br/8447787845216423</a></p> <p><b>Alberto Republicano de Macedo Junior</b> Juiz de Direito Titular do IV Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Iguaçu. Graduação em Direito. Possui certificação Formação de Formadores e Formação de Tutores.</p> <p><b>Daniel de Lima Haab</b> Secretário Geral da Secretaria Geral de Tecnologia – SGTEC do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui Pós-Graduação na área de Tecnologia.</p> <p><b>Sidney Loyola de Sá</b> Analista Judiciário na Especialidade Análise de Sistemas do TJRJ. Possui Mestrado em Computação.</p>
<b>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</b>	A proposta metodológica do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que estabelece a relação teórico-prática como fundamento pedagógico.

	<p>A escolha pedagógica é a abordagem complexa, teórico-prática, híbrida, com aplicação da Aprendizagem Baseada em Problemas. Será o ponto de partida para as exposições dialogadas.</p> <p>Assim, o processo de aprendizagem ocorrerá com o protagonismo do magistrado-aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas do seu dia a dia, estimulando novas formas de agir.</p>
<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
<p><b>Aula 1</b></p> <p><b>Das 9h às 10h</b></p> <p><b>Carga horária:</b></p> <p><b>01 hora</b></p>	<p><b>A tecnologia no tempo e no Judiciário: reflexões para o presente e o futuro</b></p> <p><b>Conteúdo Programático:</b> História da computação: Turing, algoritmos, big data. O homo digitalis. Filosofia da tecnologia: decisão, responsabilidade, autonomia. Implicações do avanço tecnológico no ordenamento jurídico.</p> <p><b>Docentes:</b> Des. Cláudio Luís Braga dell`Orto</p> <p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b> aula expositiva-dialogada com slides, vídeos curtos e provocações filosóficas. A avaliação será formativa, considerando a participação nos momentos dialógicos da aula.</p> <p><b>Leitura obrigatória:</b></p> <p>PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. 2.5 Inteligência Artificial Generativa. <i>In:</i> PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. <i>IA Generativa no direito</i>. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2024. p. 76-106.</p> <p>PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. Capítulo 1: Tecnologia e direito. <i>In:</i> PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. <i>IA Generativa no direito</i>. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2024. p. 29-50.</p> <p>PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. 9.8. A IAG como uma super bicicleta para a mente. <i>In:</i> PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. <i>IA Generativa no direito</i>. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2024. p. 325 a 337.</p>
<p><b>Aula 2</b></p> <p><b>Das 10h às 12h</b></p> <p><b>Carga horária:</b></p> <p><b>02 horas</b></p>	<p><b>Inteligência Artificial: introdução, conceitos, impactos, riscos, potencial e regulamentação</b></p> <p><b>Conteúdo Programático:</b> Tecnologia e humanidade (Referências a Harari: Sapiens, Homo Deus, 21 Lições séc XXI, Nexus). Cibersegurança e segurança pessoal: melhores práticas. Privacidade e segurança de dados. Problemas trazidos pela IA. IA e IA generativa: conceitos e diferenciais. Regulação da IA: PL 2338/2023, Resolução CNJ 615/2025, normas internacionais.</p> <p><b>Docentes:</b> Daniel de Lima Haab e Des. Cláudio Luís Braga dell`Orto</p>

	<p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b> aula expositiva-dialogada com slides, vídeos curtos e provocações filosóficas. A avaliação será formativa, considerando a participação nos momentos dialógicos da aula.</p> <p><b>Leitura obrigatória:</b> CNJ - Resolução Nº 615 de 11 de Março de 2025. Regulação da IA. PL 2338 de 2023.</p> <p><b>Leitura complementar:</b> Material de aula (slides) - ASSIS Decisões e Consultas por Inteligencia Artificial - prof. Walter Capanema.</p>
<p><b>Aula 3</b> <b>Das 12h às 13h / 14h às 15h</b> <b>Carga horária:</b> <b>02 horas</b></p>	<p><b>Apresentação do Assis e primeiros passos</b></p> <p><b>Conteúdo Programático:</b> O que é o Assis: finalidade, público, infraestrutura. Vieses cognitivos, opacidade, transparência, auto alimentação e riscos a serem administrados na IA. Funcionalidades: geração de minutas, resposta a perguntas, personalização. Responsabilidades do magistrado. Compatibilidade com Res. CNJ 615 e segurança da informação.</p> <p><b>Docentes:</b> Daniel de Lima Haab e Alberto Republicano</p> <p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b> Aula expositiva-dialogada e atividade prática inicial orientada com o Assis – Assistente de Inteligência Artificial Generativa. A avaliação será formativa, considerando a participação nos momentos dialógicos da aula e as atividades práticas realizadas no sistema.</p>
<p><b>Aula 4</b> <b>Das 15h às 18h</b> <b>Carga horária:</b> <b>03 horas</b></p>	<p><b>Oficina prática com casos reais e simulação de uso</b></p> <p><b>Conteúdo Programático:</b> Elaboração de decisões com o Assis. Discussão sobre qualidade e limitações. Ajustes por competência e tipo de decisão. Critérios de revisão humana. Workflow para produtividade.</p> <p><b>Docentes:</b> Daniel de Lima Haab, Alberto Republicano e Sidney Loyola de Sá</p> <p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b> Atividade prática individual e dinâmicas em grupo com estudo de caso. A avaliação será formativa, considerando a participação nos momentos dialógicos da aula e as atividades práticas realizadas no sistema.</p>
<p><b>Módulo a distância</b></p>	<p><b>Teoria e aprofundamento</b></p>

<p><b>Período: 31/05 a 06/06</b></p> <p><b>Carga horária: 04 horas (AVA)</b></p>	<p><b>Conteúdo Programático:</b> Apresentação de slides em Power Point – Ética no uso de IA. Engenharia de Prompts. História da IA. Manual de engenharia de prompts – Google. Manual de engenharia de prompts – Anthropic. Manual de engenharia de prompts – IBM.</p> <p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b> Estudo individual orientado no ambiente virtual. Questionário formativo online. Estudo de caso com análise crítica (Formulação de prompt para ação indenizatória no JEC). Registro reflexivo. Formulário de avaliação do curso.</p> <p><b>Leitura obrigatória:</b>  Material de aula - Engenharia de Prompt - professores Daniel Haab e Sidney Loyola de Sa.  Material de aula - Etica IA - professores Daniel Haab e Sidney Loyola de Sa.  Material de aula - Historia IA - professores Daniel Haab e Sidney Loyola de Sa.  Manual de engenharia de prompts – Google.  Manual de engenharia de prompts – Anthropic.  Manual de engenharia de prompts – IBM.</p> <p><b>Leitura complementar:</b>  HAN, Byung-Chul. <i>No enxame: Perspectivas do digital</i>. Petrópolis: Editora Vozes, 2018.  HAN, Byung-Chul. <i>Sociedade da transparência</i>. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.</p>
<p><b>AVALIAÇÃO</b></p> <p><b>(Total 100 pontos)</b></p>	<p>Participação nas aulas - 50 pontos</p> <p>Questionário - 15 pontos</p> <p>Estudo de caso – 35 pontos</p>
<p><b>CERTIFICAÇÃO</b></p>	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

## INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à



Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.

3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.